



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**  
**CNPJ: 83.102.780/0001-08**  
**Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC**  
**CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487**  
**E-mail: [compras@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:compras@beneditonovo.sc.gov.br)**  
**Home Page: [www.beneditonovo.sc.gov.br](http://www.beneditonovo.sc.gov.br)**

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 000058/2007**  
**MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 000058/2007**  
**Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.**  
**Data: 20/12/2007 - Horário: 16h00m**

Ata da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, Ronalf Schmidt, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Sérgio Dário Pasquali, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2007, de 12 de janeiro de 2007, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório Convite para compras e serviços nº. 000058/2007, a fim de realizarem a abertura, julgamento e classificação das propostas apresentadas na referida licitação. Aberta e sessão o Presidente da Comissão fez a abertura do envelope nº 2 contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, onde as mesmas foram rubricadas por todos os presentes. Os envelopes de preços das licitantes inabilitadas será devolvido as mesmas após o encerramento do processo mediante recibo. Após conferência da conformidade das propostas com o exigido no edital, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante Associação Educacional Leonardo da Vinci com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) conforme quadro comparativo de preços em anexo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será publicada em mural e no site do Município para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” e parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ronalf Schmidt  
Presidente Comissão

Marília Panoch  
Membro

Sérgio Dário Pasquali  
Membro